



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13-06-2023.

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões das Comissões nº 302, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mari Pimentel, Biga Pereira, Airtó Ferronato, João Bosco Vaz e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da décima sétima reunião (ordinária) e a Ata Declaratória da décima oitava reunião (ordinária), tendo sido dispensadas a sua leitura. Em seguida, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Airtó Ferronato, a Indicação nº 035/23 (Processo nº 0435/23), a Indicação nº 040/23 (Processo nº 0547/23) e a Indicação nº 041/23 (Processo nº 0548/23); à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Lei do Legislativo nº 097/22 (Processo nº 0188/22) e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/23 (Processo nº 0223/23), Projeto e Emenda nº 01; ao vereador João Bosco Vaz, a Indicação nº 042/23 (Processo nº 0550/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 029/23 (Processo nº 0061/23); à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Lei do Legislativo nº 042/23 (Processo nº 0088/23) com as Emendas nºs 01 e 02; e ao vereador Roberto Robaina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 073/23 (Processo nº 0152/23) com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 249/22 (Processo nº 0499/22) e a Indicação nº 043/23 (Processo nº 0567/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia trinta e um de maio do corrente ano: nº 113/23 (Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/22 - Processo nº 0677/22), ao Projeto, à Emenda nº 01 e à Mensagem Retificativa nº 01, de autoria do vereador Airtó Ferronato; no dia dois de junho do corrente ano: nº 115/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 045/23 - Processo nº 0005/23), nº 116/23 (Contas CMPA referente ao mês de março de 2023 – SEI nº 005.00009/2023-11), ambos de autoria do vereador Airtó Ferronato; nº 117/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 112/21 - Processo nº 0311/21), de autoria do vereador Roberto Robaina; nº 118/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 027/22 - Processo nº 0057/22), nº 119/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 400/22 - Processo nº 0825/22), ambos de autoria da vereadora Biga Pereira; no dia cinco de junho do corrente ano: nº 120/23 (Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/22 - Processo nº 0857/22), de autoria do vereador João Bosco Vaz; no dia doze de junho do corrente ano: nº 121/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 365/22 - Processo nº 0728/22), nº 122/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 035/23 - Processo nº 0204/23), ambos de autoria do vereador Airtó Ferronato; nº 123/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 002/23 - Processo nº 0014/23), de autoria do vereador João Bosco Vaz; no dia treze de junho do corrente ano: nº 124/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 080/22 - Processo nº 0154/22), de autoria da vereadora Biga Pereira; nº 125/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 060/23 - Processo nº 0123/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador João Bosco Vaz. Registra-se, ainda, que foi REJEITADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, o seguinte Parecer: no dia dois de junho do corrente ano: nº 114/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 258/22 - Processo nº 0517/22), de autoria do vereador Airtó Ferronato. Resultou, também, EMPATADO o seguinte Parecer: nº 126/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 035/21 - Processo nº 0841/21), de autoria do vereador João Bosco Vaz. A seguir, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar da seguinte Pauta: Contratos de Terceirização da Secretaria de Educação e tem como objetivo: compreender quais são as formas que a Prefeitura está considerando para mitigar os problemas que ocorreram nos últimos meses com contratos das cozinhas e manutenção. Igualmente, a CEFOR quer conhecer quais são as empresas terceirizadas que atualmente atuam na educação, inclusive as escolas em que cada uma atende, e de que forma a SMED acompanha o pagamento dos salários, transporte e demais verbas trabalhistas, convidando para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Mario de Lima, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Educação, Giovani Vaz e Maria Rebeca Flores Acevedo, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Francisco Rosso André, Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em empresas de asseio e conservação e serviços terceirizados no Rio Grande do Sul, Jonas Reis, vereador membro da Comissão de Educação, Cultura Esporte e Juventude (CECE) e Jailson Bueno Prodes, representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre – SIMPA. Em continuidade, a senhora Presidente teceu considerações iniciais sobre o tema, passando a palavra aos interessados. O senhor Mario de Lima, discorreu sobre a relação da Secretaria Municipal de Educação com as empresas terceirizadas de cessão de mão de obra. Informou que não há como o Município de Porto Alegre realizar concurso ao invés das contratações. Atentou ao fato de que anteriormente o havia o contrato temporário que foi substituído pelas contratações de empresas de terceirização do serviço. Discorreu sobre a dificuldade das empresas apresentarem a correta documentação. Relatou que a SMED criou uma equipe especial para fiscalizar os contratos com as empresas terceirizadas. Em continuidade, o senhor Giovani Vaz complementou as informações, afirmou que a SMED busca profissionalizar a fiscalização dos contratos. A seguir, a senhora Maria Rebeca Flores Acevedo esclareceu alguns dados com relação aos contratos que irão terminar em julho deste ano. Durante a reunião, manifestaram-se, ainda, os vereadores Roberto Robaina, Biga Pereira, Airtó Ferronato, João Bosco Vaz e Jonas Reis e os senhores Francisco André e Jailson Prodes. Por último, a senhora Presidente teceu considerações finais, agradecendo a presença de todos e encerrando a presente Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças

desta Reunião. Às onze horas e trinta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Mari Pimentel.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 13/06/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0571001** e o código CRC **DD8AA526**.

Referência: Processo nº 008.00001/2023-51

SEI nº 0571001